



REVISÃO DO
**PLANO
DIRETOR**
PALMAS - TOCANTINS

LEITURA TÉCNICA
MAPA DE ÁREAS IRREGULARES PALMAS
NORTE (2012)

ANEXO 017

EIXO - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Instituto Municipal de
Planejamento Urbano
de Palmas



MAPA DE ÁREAS IRREGULARES PALMAS NORTE (2012)

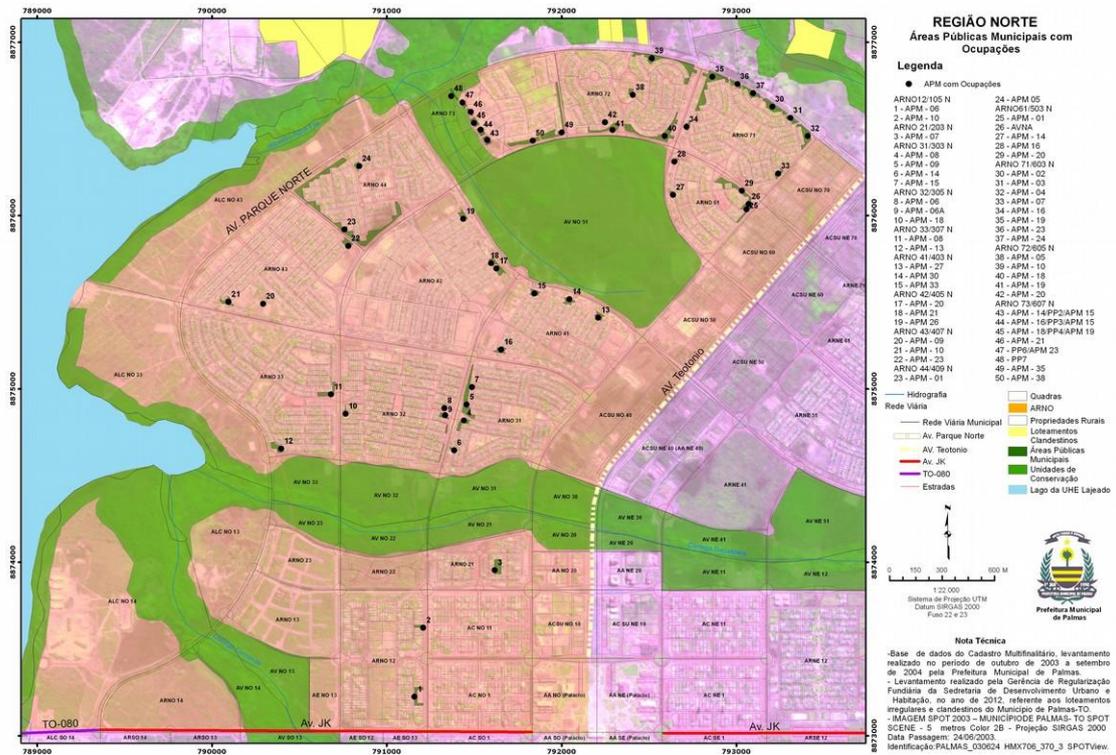
ITEM/SUB-ITEM: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
TÍTULO DO DADO: Mapa de áreas irregulares Palmas Norte (2012)	
TÉCNICO/TÉCNICOS: Lúcio M. Cavalcante Pinto	EIXO TEMÁTICO: Desenvolvimento Territorial

INTRODUÇÃO DO DADO:

Mapeamento realizado para a sistematização dos dados levantados na elaboração do Plano de Regularização Fundiária Sustentável – PRFS (2012), contendo a localização das áreas de ocupação irregular na Região Norte de Palmas.

DADOS:

Mapa 1: Mapa de áreas irregulares Palmas Norte (2012).



Fonte: Plano de Regularização Fundiária Sustentável de Palmas – PRFS. Prefeitura de Palmas, 2012.

CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS:

01	<p>Na Região Norte de Palmas foram detectadas diversas Áreas Públicas Municipais – APMs, ocupadas irregularmente por famílias de baixa renda. Tratam-se de áreas destinadas a equipamentos públicos, áreas institucionais e áreas verdes, de propriedade da prefeitura de Palmas, em loteamentos regularizados – muitas dela inseridas em localidades já providas de infraestrutura. Por falta de opções de mercado e também por conta da falta de maior controle da própria prefeitura, estas áreas foram sendo ocupadas por famílias de baixa renda, consolidando ali suas moradias. Hoje em dia, na maior parte destas áreas, uma solução de remoção seria muito mais complicada de ser executada, onerando também o poder público e não o eximindo de ofertar outras soluções de moradia.</p>
Referências Bibliográficas:	

02	<p>No mapa também são discriminadas grandes áreas onde se desenvolveram parcelamentos ilegais – setores conhecidos por Lago Norte, Fumaça, além de indícios de outros parcelamentos de características urbanas em áreas rurais (fora do perímetro urbano).</p>
Referências Bibliográficas:	

03	<p>O Setor Santo Amaro é uma das áreas irregulares que passou por intervenção do poder público, sendo transformada em ZEIS no Plano Diretor Participativo (2007) e posteriormente regulamentada, regularizada e urbanizada.</p>
Referências Bibliográficas:	

Palmas, 10 de maio de 2017.

Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto
Arquiteto e Urbanista / Matrícula 31.797